



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 111º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: (CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CMEI DR. JOAQUIM JOSÉ LUIZ GUIMARÃES. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAUPACI GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
43	2	2	4	122	404	2.008	3.3.90.30	100	Municipal	352,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.117/0001-56, estabelecida no endereço NENHUM, NENHUM, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 7,5 X 40 X 43		1,00	UN	352,00	352,00
					TOTAL VENCEDOR	352,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de JAUPACI-GO, aos 06/11/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

